



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6153/2021
Contrato nº 316/2025

CONTRATO Nº 316/2025

TERMO ADITIVO Nº 04 ao CONTRATO DE SERVIÇO firmado em 10.09.2021 (**CONTRATO Nº 183/2021**), constante de fls. 451/458, do Processo Administrativo Nº 6153/2021, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP**.

Município de Volta Redonda, doravante denominado **MUNICÍPIO**, CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama nº53, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. VINÍCIUS MICHEL ARBACH**, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 33164244 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 098.897.767-23, residente nesta cidade, Ordenadora de Despesas por delegação de competência e a Empresa **SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, situada na Av. Oscar Pirajara Martins, nº 741, Santo Andre, São João da Boa Vista/SP, CEP: 13.874-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.677.625/0001-31, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Diretor Presidente **Sr. LEVY HENRIQUE MARTINS LEITE**, inscrito no CPF nº 042.935.708-70 e portador da carteira de identidade nº 11.262.754 expedida pela SSP/SP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº04 AO CONTRATO DE SERVIÇO nº 183/2021**, Processo nº 6153/2021 e que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por um período de **12 (doze) meses**, a partir de 10/09/2025 até 10/09/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste contrato é estimado em **R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)** O **MUNICÍPIO** reservou, em favor do contratado, a conta da dotação 03.01.04.122.1101.5031.3.3.3.9.0.40.00.00.00.1500, código reduzido 677214/2025, Nota de Empenho 001638 de 15/08/2025, a importância de **R\$ 59.333,32** (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais quarenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para o presente exercício sendo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6153/2021
Contrato nº 316/2025

que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da anuência da empresa as fls. 601/602, pesquisa de preços de fls. 607/632 justificativa e autorização do ordenador de despesas às fls. 634/635, exarados no processo administrativo nº 6153/2021 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, na forma da deliberação nº 280/2017 do TCE/RJ para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2025

VINICIUS MICHEL
ARBACH:0988977
6723

Assinado de forma digital por VINICIUS MICHEL
ARBACH:09889776723
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=29063781000145,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=VINICIUS MICHEL
ARBACH:09889776723
Dados: 2025.09.10 16:05:39 -03'00'

VINÍCIUS MICHEL ARBACH
P/ MUNICÍPIO

LEVY HENRIQUE
MARTINS
LEITE:04293570870

Assinado de forma digital por
LEVY HENRIQUE MARTINS
LEITE:04293570870
Dados: 2025.09.10 21:47:10
-03'00'

SIMPLISS SISTEMAS
DE INFORMACAO
LTDA:076776250001
31

Assinado de forma digital por
SIMPLISS SISTEMAS DE
INFORMACAO
LTDA:07677625000131
Dados: 2025.09.10 21:47:37
-03'00'

LEVY HENRIQUE MARTINS LEITE
P/ EMPRESA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 6153/2021
Contrato nº 316/2025